

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 171 – DOE – 02/09/2021 - seção 1 – p.174

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, de 01/09/2021**

PORTARIA H.I. - D.T.D.S. nº 30/2021

A Diretora Técnica de Saúde III, da Unidade Gestão Assistencial II- Hospital Ipiranga, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão de Farmácia e Terapêutica representa um instrumento importante no desenvolvimento técnico das instituições hospitalares; que é necessário coordenar as ações e disciplinar as matérias dessas Comissões Técnicas, resolve:

Artigo 1º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo mencionados, que exercerão suas atribuições sem prejuízos daquelas inerentes ao seu cargo, quais sejam:

Presidente: Jorgenio Miranda Costa, RG: 11.583.633-0,

Diretor Técnico de Saúde I;

Secretário: Evandro Lucio Batista, RG: 16.616.041, Farmacêutico;

Membros Titulares:

Hercilia Maria Ferreira Borges, RG: 37.988.474-4, Médica;

Rosemeire Maria Machado Utino, RG: 38.385.207-9, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;

Álvaro Viotto Moreno, RG: 7.580.241, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;

Membros Suplentes:

Virginia Afonso Castilho Castro, RG: 7.877.940, Supervisor de Equipe Técnica de Saúde;

Marineia Picinin, RG: 8.656.916, Médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.